



MOÇÃO

Certifica-se para os devidos efeitos que na primeira sessão ordinária pública deste órgão autárquico, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício da Comissão dos Amigos das 4 Aldeias Unidas, em Rua Cardal de Cima, sito no Cardal, foi votado, no ponto três, do Período de Antes da Ordem do Dia, sob proposta do Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, uma Moção, evocando o quinquagésimo terceiro artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

INTRODUÇÃO -----

A Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, reunida em Sessão Ordinária em 23 de fevereiro de 2024, pondera a seguinte moção; -----

FUNDAMENTO DA MOÇÃO -----

- 1 – Condenação do ato de agressão criminosa perpetrado pelo Hamas em 7 de outubro contra cidadãos indefesos; -----
- 2 – Reconhecer o ato punitivo desproporcional do Estado de Israel, que tem atingido indiscriminadamente a população civil palestina, de uma forma, que no dizer das Nações Unidas se considera de extermínio; -----
- 3 – Apoiar as resoluções das Nações Unidas que visam a criação de Corredores de apoio humanitário, a resolução do conflito e a obtenção de uma paz duradoura. -----

Foi **deliberado**, por maioria e em minuta, com dezoito votos a favor, do Partido Socialista e do PPD/PSD.CDS.PP, e duas abstenções da coligação PPD/PSD.CDS.PP, o seguinte: -----

Aprovar a Moção apresentada sob proposta do Grupo de Deputados Municipal do Partido Socialista, nos termos anteriormente mencionados, evocando o quinquagésimo terceiro artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

A presente Moção vai por mim, José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, vinte de março de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)



MOÇÃO

Certifica-se para os devidos efeitos que na primeira sessão ordinária pública deste órgão autárquico, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício da Comissão dos Amigos das 4 Aldeias Unidas, em Rua Cardal de Cima, sito no Cardal, foi votado, no ponto três, do Período de Antes da Ordem do Dia, sob proposta do Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, uma Moção, evocando o quinquagésimo terceiro artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

INTRODUÇÃO -----

A Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, reunida em Sessão Ordinária em 23 de fevereiro de 2024, pondera a seguinte moção; -----

FUNDAMENTO DA MOÇÃO -----

- 1 – Tendo como referência, a luta pela liberdade e democracia, de muitos portugueses contra o regime fascista existente entre nós antes do 25 de abril; -----
- 2 – Reconhece idêntica atividade ao líder da oposição russa Alexey Anatolievitch Navalny, destacando a sua coragem ética e o seu exemplo cívico e sacrifício físico pessoal; -----
- 3 – Condena a sua morte injustificada, enquanto se encontrava sob responsabilidade dos serviços prisionais russos; -----
- 4 – Associa-se ao pedido das Nações Unidas para apuramento dos responsáveis pela sua morte. -----

Foi deliberado, por maioria e em minuta, com dezassete votos a favor, do Partido Socialista e do PPD/PSD.CDS.PP, e quatro abstenções da coligação PPD/PSD.CDS.PP, o seguinte: -----

Aprovar a Moção apresentada sob proposta do Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, nos termos anteriormente mencionados, evocando o quinquagésimo terceiro artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

A presente Moção vai por mim, José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)